



LEI Nº 2365 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 1979, PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Executivo autorizado a alterar para "Avenida Clemente Rosa" a denominação da atual estrada de Santa Clara, no trecho abrangido pelo perímetro urbano de Jundiá.

Parágrafo Único - A partir deste limite até o seu final, - continua a denominação de estrada de Santa Clara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.168 de 27/08/1964.



(PEDRO FAVARO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias - do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.



(RENÉ FERRARI)
Respondendo pela SNIJ